



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	6
COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL	7
COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI	8
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU	9
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	10

COORDENAÇÃO-GERA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº Nº 6/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.001473/2021-71

A Ouvidoria da Fundação Nacional do Índio, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona 03 (servidores) para requisição, com exercício na Sede da Fundação Nacional do Índio, em Brasília/DF.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- servidores(as) ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Funai, em exercício em Brasília/DF, a serem movimentados nos termos do art. 4º, § 2º, da Portaria nº 412/PRES, de 04 de abril de 2019; e
- quaisquer servidores(as) do Poder Executivo Federal, em exercício em Brasília/DF, ocupantes de cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE)**, a serem movimentados por meio de **requisição**, com fundamento no art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 29 da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e nos termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e da Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital;

1.2. A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.

1.3. Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “Caput”, da Constituição Federal.

1.4. A carga horária semanal exigida corresponde a 40 horas semanais, podendo haver convocação no interesse da administração.

1.5. Serão disponibilizadas 03 vagas, sendo que 01 (uma) das vagas ofertadas se refere ao preenchimento de uma Função Comissionada Técnica.

Cargo/Função	Código	Valor Unitário	Quantidade
Função Comissionada Técnica	FCT -13	R\$ 845,41	01

1.6. Sobre o valor da Função incidirão os descontos fiscais e previdenciários estabelecidos em lei.

1.7. O(A) servidor(a) **requisitado(a)** fará jus à Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista (GAPIN), sendo-lhe facultado(a) optar por receber a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista (GDAIN), atendidos os requisitos legais. A GDAIN não será paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo, nos termos do art. 110 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

1.8. O processo seletivo será conduzido pela Ouvidoria da Fundação Nacional do Índio.

2. COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

2.1. Conforme Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, compete à Ouvidoria (Ouvi):

Art. 19. À Coordenação da Ouvidoria - Couvid compete:

- coordenar o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informações sobre assuntos atinentes à atuação da Funai;
- articular com as unidades afins a adoção de medidas para atendimento a denúncias, reclamações, e pedidos de informações dirigidos à Funai;



III - articular com a Ouvidoria-Geral da União e demais ouvidorias federais sobre orientações técnicas e troca de informações para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados;

IV - elaborar relatórios periódicos das atividades da ouvidoria; e

V - cooperar em situações que tratam de indígenas encarcerados e de vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Art. 20. Ao Serviço de Apoio Administrativo - Sead compete:

I - receber e registrar denúncias, solicitações de providência, reclamações, sugestões e elogios sobre assuntos atinentes à atuação da Funai;

II - executar as atividades de apoio administrativo;

III - III - executar as atividades de controle de material, de patrimônio e de gestão de pessoas;

IV - acompanhar a tramitação de documentos e processos de interesse da Ouvidoria junto às unidades da Funai;

V - registrar e dar fluxo às correspondências eletrônicas dirigidas à Ouvidoria; e

VI - monitorar prazos de respostas e o andamento das resoluções das demandas junto às unidades competentes.

Art. 21. Ao Serviço Técnico de Ouvidoria - Seto compete:

I - analisar, controlar, distribuir e expedir a documentação no sistema da Ouvidoria;

II - solicitar informações ou providências às unidades da Funai; e

III - responder aos interessados sobre as medidas adotadas para a solução dos casos apresentados.

3. PERFIL PROFISSIONAL

3.1. Requisitos mínimos:

3.1.1. Ser servidor(a) do Poder Executivo Federal, em exercício em Brasília, ocupante de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.1.2. Ter concluído o estágio probatório; e

3.1.3. Ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.

Unidades	Vagas	Atribuições do(a) servidor(a)	Habilidades Desejáveis
Serviço de Apoio Administrativo - Sead	01	receber e registrar denúncias, solicitações de providência, reclamações, sugestões e elogios sobre assuntos atinentes à atuação da Funai; executar as atividades de apoio administrativo; executar as atividades de controle de material, de patrimônio e de gestão de pessoas; acompanhar a tramitação de documentos e processos de interesse da Ouvidoria junto às unidades da Funai; registrar e dar fluxo às correspondências eletrônicas dirigidas à Ouvidoria; e monitorar prazos de respostas e o andamento das resoluções das demandas junto às unidades competentes.	Conhecimentos em Redação Oficial, Excel, Word e SEI.
Serviço Técnico de Ouvidoria - Seto	02	analisar, controlar, distribuir e expedir a documentação no sistema da Ouvidoria; solicitar informações ou providências às unidades da Funai; e responder aos interessados sobre as medidas adotadas para a solução dos casos apresentados	Conhecimentos em Redação Oficial, Excel, Word e SEI.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail ouvidoria@funai.gov.br, no período de **05/04/2021 a 16/04/2021**, com o assunto EDITAL Nº 06/2021 - SELEÇÃO FUNAI, juntamente com o envio do currículo, formulário de Informações Complementares, conforme Anexo II, o Ofício de Liberação Prévia de Servidor(a), conforme Anexo III, respectivos certificados e comprovantes de cursos e experiências desejáveis, além da informação para qual vaga deseja concorrer.

4.2. O currículo deverá ser enviado conforme modelo disponível no portal **Banco de Talentos**, em formato pdf, com as informações que demonstrem o atendimento ao disposto no item 3.

4.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo a documentação respectiva.



- 4.4. As inscrições que não corresponderem aos Requisitos Mínimos exigidos neste Edital serão desconsideradas e o(a) candidato(a) notificado(a).
- 4.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5. CRITÉRIOS SELETIVOS

- 5.1. A etapa de análise curricular, de caráter eliminatório, contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no Perfil Técnico, conforme item 3, e tabela de pontuação constante no Anexo I deste Edital.
- 5.2. Após a etapa de análise curricular, será enviado aos(às) candidatos(as) pré-selecionados(as), por e-mail, a convocação para a entrevista individual, em data e horário a serem estipulados.
- 5.3. A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do Perfil Técnico e análise do perfil comportamental estabelecidos no item 3.1.3 deste Edital.
- 5.4. Os(As) candidatos(as) submetidos(as) ao processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.
- 5.5. Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal da Fundação Nacional do Índio, em <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/servidores>.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Inscrições	05/04/2021 a 16/04/2021	ouvidoria@funai.gov.br,
Análise Curricular	19/04/2021 a 23/04/2021	Ouvidoria
Entrevista Individual	26/04/2021 a 30/04/2021	A definir em convocação
Apresentação do Resultado Final	07/05/2021	https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/servidores

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O processo seletivo contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos(as) os(as) candidatos(as).
- 7.2. A apresentação do Anexo III deste edital é obrigatória para servidores(as) efetivos da Fundação Nacional do Índio, **sendo dispensada para os demais servidores(as), cuja movimentação ocorrerá por meio de requisição.**
- 7.3. A Ouvidoria solicitará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal, em processo específico, a movimentação do(a) servidor(a) selecionado(a) e a posterior designação na Função a que fará jus.
- 7.4. Caso o(a) servidor(a) selecionado(a) não tenha condições de ser movimentado, será desclassificado para convocação do próximo colocado.
- 7.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do(a) candidato(a) no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 7.6. Os(As) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas previsto poderão, conforme interesse da área, serem convocados ou não.
- 7.7. Respeitada a natureza da função, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.
- 7.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Ouvidoria da Fundação Nacional do Índio
- 7.9. O Processo Seletivo possui validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis em igual período, uma única vez, conforme interesse da área.
- 7.10. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a Ouvidoria da Fundação Nacional do Índio por meio do e-mail ouvidoria@funai.gov.br.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

ANEXO I

Crítérios Técnicos	Pontuação Experiência	Pontuação Conhecimento	Pontuação Máxima
Conhecimentos em Redação Oficial	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos



Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 4

Pacote <i>Office (Word e Excel)</i>	a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Ferramentas eletrônicas da Administração Pública Federal, como por exemplo o SEI.	a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos

ANEXO II

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Cargo atual: _____

Lotação: _____

Matrícula: _____

Telefone: () _____

E- mail: _____

REQUISITOS MÍNIMOS

(Relatar e anexar evidências conforme item 4 do Edital)

PERFIL TÉCNICO

(Relatar e anexar evidências conforme item 4 do Edital)

HABILIDADES

(Relatar e anexar evidências conforme item 4 do Edital)

Descrição	Pontuação Experiência	Pontuação Conhecimento
Conhecimentos em Redação Oficial	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ meses Não se aplica ()



Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 5

Pacote Office (Word e Excel)	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ meses Não se aplica ()
Ferramentas eletrônicas da Administração Pública Federal, como por exemplo o SEI.	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ meses Não se aplica ()

ANEXO III

OFÍCIO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR(A)

Informo que não há qualquer óbice quanto à requisição/movimentação interna do(a) servidor(a) _____, Matrícula SIAPE _____, podendo ser providenciado o ato formal de sua requisição* ou movimentação interna, caso venha a ser selecionado(a) no âmbito do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/____ promovido pelo(a) _____ da Fundação Nacional do Índio.

Local e data.

Assinatura e Carimbo (ou descrição do cargo comissão)**

Órgão cedente (descrever por extenso)

* Fundamento legal do pedido de requisição: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 29 da Lei nº 12.269, de 2010.

** Esta autorização poderá ser emitida pelo: Chefe de Gabinete ou equivalente da unidade organizacional onde o servidor(a) esteja lotado(a) no órgão de origem; Ocupante de cargo em comissão DAS 101.5 ou superior (ou equivalentes) ao qual o(a) servidor(a) seja subordinado(a); Secretário-Executivo do órgão ou autoridade correlata; Dirigente de Gestão de Pessoas. No âmbito da FUNAI, deverá ser assinada pela chefia imediata, sendo considerando para tal ato os ocupantes dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Funai, até o nível de Coordenação-Geral (DAS/FCPE 101.4), quando for o caso.

PORTARIA Nº 74/CGGP, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000117/2021-48, resolve:



Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 6

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1815241, lotado no Museu do Índio-RJ, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 1º de abril de 2021 a 30 de maio de 2021, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 77/CGGP, DE 24 DE MARÇO DE 2021

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal à servidora desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadros demonstrativos abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 18 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
016	1821825	LUANA MACHADO DE ALMEIDA	B-III	B-IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 78/CGGP, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1815157	JULIA DE ALENCAR ARCANJO	A-III	A-IV	2013-2014	1º/MAR/2015
		A-IV	A-V	2014-2015	1º/SET/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº12CR-CLPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 49/2021, celebrado com a empresa ALPHA CLEAN BRASIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.791.311/0001-81:



Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 7

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	Matrícula siape
Gestor Titular	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Gestor Substituto	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Técnico Titular	CAROLINA SCHUCH DE OLIVEIRA	SEAD	005.384.060-70	1391125
Fiscal Técnico Substituto	PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO	SEAD	044.841.801-03	1978132
Fiscal Administrativo Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Administrativo Substituto	LUANA FEITOSA ALEXANDRE	CTL-III	546.801.152-20	1058440

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL

PORTARIA Nº 003 / CRLIS/2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL – SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Equipe de Planejamento Permanente - EPP, para todas as contratações que se mostrarem necessárias para atendimento das necessidades da Coordenação Regional do Litoral Sul - SC e de suas CTL's;

Nome do Servidor	Cargo /Função	Matrícula SIAPE
Domingos Sávio Guennes de Oliveira	Chefe da Divisão Técnica	06443044
Williams Silva Amancio	Chefe SEAD	0446281
Emmanuelle de Carvalho Santiago	Chefe do NUPES/SEAD	1846264
Jezuino Almeida dos Santos Junior	Chefe do SEPLAN	1664645
Demandante da Atividade		

Art. 2º O servidor Demandante da Atividade, será o servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda para aquisição de materiais e serviços designado pela chefia imediata.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

EDUARDO REMUS CIDREIRA
Coordenador

PORTARIA Nº 19/CRPFD/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 747, de 03 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08773.000352/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARK MIELKE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 145581, CPF nº 040.941.489-14, e HÉLIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 443938, CPF nº 245.977.910-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto,



respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 325/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Tk Elevadores Brasil LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0032-14.

Art. 2º Designar os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula SIAPE nº 1475956 e CPF nº 633.770.550-53, e JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, matrícula 0444944, CPF nº 393.298.010-72, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos na sede da CR-PFD e junto às unidades da Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

AÉCIO GALIZA MAGALHÃES

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI

PORTARIA Nº 05- FUNAI/CRVJ DE 15 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CRVJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 833/MJ, de 09 de julho de 2020 publicado no DOU em 10 de julho de 2020, Seção 2 e CONSIDERANDO ainda as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021, considerando por fim o Art. 9º da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor Leandro Ribeiro do Amaral, Chefe do SEGAT, Matrícula nº 3012168, CNH nº 02983227272, categoria AB, com validade até 19/06/2020, a conduzir os veículos oficiais desta coordenação, no estrito interesse institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06- FUNAI/CRVJ DE 15 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CRVJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 833/MJ, de 09 de julho de 2020 publicado no DOU em 10 de julho de 2020, Seção 2 e CONSIDERANDO ainda as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021, considerando por fim o Art. 9º da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor Fernando Esteban do Valle, Indigenista Especializado, CTL Eirunepé, Matrícula nº 3006072, CNH nº 03916854685, categoria B, com validade até 04/04/2023, a conduzir os veículos oficiais da CTL Eirunepé, no estrito interesse institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07- FUNAI/CRVJ DE 16 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CRVJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 833/MJ, de 09 de julho de 2020 publicado no DOU em 10 de julho de 2020, Seção 2 e CONSIDERANDO ainda as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021, considerando por fim o Art. 9º da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 resolve:

Art. 1º. Autorizar o senhor Cristóvão Saraiva Rabelo, motorista fluvial contratado, devidamente habilitado pela Marina do Brasil como Aquaviário, inscrição nº 007P3001016000, com validade até 11/04/2023, a conduzir as embarcações oficiais desta coordenação, no estrito interesse institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08- FUNAI/CRVJ DE 17 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CRVJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA



Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 9

Nº 833/MJ, de 09 de julho de 2020 publicado no DOU em 10 de julho de 2020, Seção 2 e CONSIDERANDO ainda as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021, considerando por fim o Art. 9º da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor José Wanderley Venâncio Vieira, Chefe do SEPE III/FPEVJ, CTL Eirunepé, Matrícula nº 1904851, CNH nº 00361265876, categoria B, com validade até 18/10/2024, e carteira de habilitação de ARRAIS AMADOR Nº 006A2013000223, com validade até 22/02/2023, a conduzir os veículos e embarcações oficiais da CTL Eirunepé, no estrito interesse institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 001/CR XINGU/FUNAI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motoristas categoria "D", em atendimento às demandas da Coordenação Regional Xingu e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08075.000331/2021-11:

I - Michel Cristiano Galante, SIAPE nº 3146739;

II - Fernanda Andrade Fernandes, SIAPE nº 3144851;

III - Ellen Ribeiro Veloso, SIAPE nº 3014388.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES
Coordenador Regional



RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR JOÃO PESSOA Nº 1/2021



Afastamentos a Serviço

Número:
1/2021

Orgão solicitante: Coordenação Regional João Pessoa - PB

Data de geração: 25/03/2021

Coordenação Regional João Pessoa - PB

PCDP 000262/21

Nome do Proposto: WDSOON FERNANDES GOMES

CPF do Proposto: 014.610.116-20

Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 268 (SEI 2835914).

Diretoria Responsável: DPDS

Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16, de acordo com o Despacho SEDISC/CR-JPA SEI 2841500.

João Pessoa (22/02/2021) → Rio Tinto (26/02/2021)

Rio Tinto (26/02/2021) → João Pessoa (26/02/2021)

Valor das Diárias: 661,45

PCDP 000263/21

Nome do Proposto: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO

CPF do Proposto: 510.426.654-00

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Motivo da Viagem: com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 268 (SEI 2835914).

Diretoria Responsável: DPDS

Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16 (promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas).

João Pessoa (22/02/2021) → Rio Tinto (26/02/2021)

Rio Tinto (26/02/2021) → João Pessoa (26/02/2021)

Valor das Diárias: 692,40

PCDP 000264/21

Nome do Proposto: MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO

CPF do Proposto: 049.596.434-47

Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Motivo da Viagem: com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 268 (SEI 2835914).

Diretoria Responsável: DPDS

Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16 (promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas).

João Pessoa (22/02/2021) → Rio Tinto (26/02/2021)

Rio Tinto (26/02/2021) → João Pessoa (26/02/2021)

Valor das Diárias: 692,40



Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 11

PCDP 000270/21

Nome do Proposto: SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 026.897.984-76 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Motivo da Viagem: com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 268 (SEI 2835914).
Diretoria Responsável: DPDS
Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16 (promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas).

João Pessoa (22/02/2021)	→	Rio Tinto (26/02/2021)
Rio Tinto (26/02/2021)	→	João Pessoa (26/02/2021)
Valor das Diárias:		643,85

PCDP 000271/21

Nome do Proposto: ROMEU TAVARES DE LIMA NETO
CPF do Proposto: 023.573.534-57 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Motivo da Viagem: com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 268 (SEI 2835914).
Diretoria Responsável: DPDS
Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16 (promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas).

João Pessoa (22/02/2021)	→	Rio Tinto (26/02/2021)
Rio Tinto (26/02/2021)	→	João Pessoa (26/02/2021)
Valor das Diárias:		692,40

PCDP 000272/21

Nome do Proposto: ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
CPF do Proposto: 021.964.314-86 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Motivo da Viagem: com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 268 (SEI 2835914).
Diretoria Responsável: DPDS
Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16 (promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas).

João Pessoa (22/02/2021)	→	Rio Tinto (26/02/2021)
Rio Tinto (26/02/2021)	→	João Pessoa (26/02/2021)
Valor das Diárias:		692,40

PCDP 000281/21

Nome do Proposto: FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA
CPF do Proposto: 209.299.432-87 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Motivo da Viagem: com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 269(SEI 2836099).



Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 12

Diretoria Responsável: DPDS

Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16 (promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas).

João Pessoa (23/02/2021)	→	Rio Tinto (26/02/2021)
Rio Tinto (26/02/2021)	→	João Pessoa (26/02/2021)
Valor das Diárias:		536,22

PCDP 000300/21

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
CPF do Proposto: 379.614.894-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Motivo da Viagem: com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 270(SEI 2836152).
Diretoria Responsável: DPDS
Nota de Empenho 2021NE000006 (2815870) e que o Centro de Custos é 123E16 (promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas).

Baía da Traição (22/02/2021)	→	João Pessoa (22/02/2021)
João Pessoa (22/02/2021)	→	Rio Tinto (26/02/2021)
Rio Tinto (26/02/2021)	→	Baía da Traição (26/02/2021)
Valor das Diárias:		692,40

PCDP 000391/21

Nome do Proposto: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO
CPF do Proposto: 510.426.654-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 339 (SEI 2856583).
Diretoria Responsável: DPDS
As despesas da atividade serão custeadas pela Coordenação Regional de João Pessoa, por meio da Nota de Empenho 2021NE000013 (2844755).
Centro de Custos: 123E16 - Promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, conforme Plano de Viagem do preposto.

João Pessoa (01/03/2021)	→	Rio Tinto (10/03/2021)
Rio Tinto (10/03/2021)	→	João Pessoa (10/03/2021)
Valor das Diárias:		1.514,94

PCDP 000392/21

Nome do Proposto: WDSO FERNANDES GOMES
CPF do Proposto: 014.610.116-20 **Cargo ou Função:** AGENTE EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 339 (SEI 2856583).
Diretoria Responsável: DPDS
As despesas da atividade serão custeadas pela Coordenação Regional de João Pessoa, por meio da Nota de Empenho 2021NE000013 (2844755).
Centro de Custos: 123E16 - Promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, conforme Plano de Viagem do preposto.



João Pessoa (01/03/2021)	→	Rio Tinto (10/03/2021)
Rio Tinto (10/03/2021)	→	João Pessoa (10/03/2021)
Valor das Diárias:		1.465,42

PCDP 000393/21

Nome do Proposto: SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 026.897.984-76 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 339 (SEI 2856583).
Diretoria Responsável: DPDS
As despesas da atividade serão custeadas pela Coordenação Regional de João Pessoa, por meio da Nota de Empenho 2021NE000013 (2844755).
Centro de Custos: 123E16 - Promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, conforme Plano de Viagem do preposto.

João Pessoa (01/03/2021)	→	Rio Tinto (10/03/2021)
Rio Tinto (10/03/2021)	→	João Pessoa (10/03/2021)
Valor das Diárias:		1.437,26

PCDP 000394/21

Nome do Proposto: ROMEU TAVARES DE LIMA NETO
CPF do Proposto: 023.573.534-57 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 339 (SEI 2856583).
Diretoria Responsável: DPDS
As despesas da atividade serão custeadas pela Coordenação Regional de João Pessoa, por meio da Nota de Empenho 2021NE000013 (2844755).
Centro de Custos: 123E16 - Promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, conforme Plano de Viagem do preposto.

João Pessoa (01/03/2021)	→	Rio Tinto (10/03/2021)
Rio Tinto (10/03/2021)	→	João Pessoa (10/03/2021)
Valor das Diárias:		1.514,94

PCDP 000395/21

Nome do Proposto: JONILSON ERNESTO DA SILVA
CPF do Proposto: 278.346.544-20 **Cargo ou Função:** ARMAZENISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de prestar apoio logístico na entrega e distribuição de gêneros alimentícios às comunidades indígenas jurisdicionadas à Coordenação Regional de João Pessoa, como forma de garantir a alimentação dessas famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, por conta da pandemia do Covid-19, de acordo com a ITE 339 (SEI 2856583).
Diretoria Responsável: DPDS
As despesas da atividade serão custeadas pela Coordenação Regional de João Pessoa, por meio da Nota de Empenho 2021NE000013 (2844755).
Centro de Custos: 123E16 - Promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas, conforme Plano de Viagem do preposto.

João Pessoa (01/03/2021)	→	Rio Tinto (10/03/2021)
Rio Tinto (10/03/2021)	→	João Pessoa (10/03/2021)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 14

Valor das Diárias: 1.514,94

PCDP 000525/21

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
CPF do Proposto: 379.614.894-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: finalidade de Buscar veículo VW/8.150 E DELIVERY, placa: NVE5849 da Funai para auxiliar na retirada de cestas básicas na Conab e distribuí-las para as Aldeias e Comunidades Indígenas, de acordo com a INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA Nº 467/PRES/FUNAI, DE 09 DE MARÇO DE 2021 (SEI 2904613).
Diretoria Responsável: DPDS
Centro de Custos: 123E16 - promover os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas

Baía da Traição (03/03/2021)	→	João Pessoa (03/03/2021)
João Pessoa (03/03/2021)	→	Marcação (05/03/2021)
Marcação (05/03/2021)	→	Baía da Traição (05/03/2021)

Valor das Diárias: 380,04